

PORTARIA Nº. 68/2024/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pelo inciso II, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

Considerando a Lei Complementar nº. 500, de 22 de julho de 2013, bem como a Lei Complementar nº. 612, de 28 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR os nomes dos membros eleitos e indicados para comporem o Conselho Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Cuiabá/MT, em consonância com o art. 5º da Lei Complementar nº. 500/13:

- Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Cuiabá/MT. **MAURICIO DIAS DE MENDONÇA**

Conselheiro Titular: EDIE CORREIA SANTANA
- Representante do Corpo Docente **Conselheiro Suplente: DEIVID DE ALMEIDA PADILHA DA SILVA**

Conselheiro Titular: VAGNER FELIPE PRESTES GONÇALVES
- Representante do Corpo Discente **Conselheiro Suplente: SILVIO TORRES CASTILHOS SANTOS**

Conselheiro Titular: ALEXSANDRA BENEDITA DE OLIVEIRA
- Representante dos Cargos Técnicos que compõem a Carreira dos Profissionais da Educação Profissional e Tecnológica do Estado de Mato Grosso **Conselheiro Suplente: RHAYELLE MONIQUE ANGELA RODRIGUES**

Conselheiro Titular: CELSO DOMINGOS NOGUEIRA
- Representante do Sindicato de Trabalhadores Rurais do Município de Cuiabá/MT. **Conselheiro Suplente: VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO**

Conselheiro Titular: ELIAS HENRIQUE DOS SANTOS
- Representante dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil de Cuiabá. **Conselheiro Suplente: ANOAR JOSÉ NUNES FEITOSA**

Conselheiro Titular: RAFAEL BUTARELLI DE MIRANDA
- Conselho Municipal do Trabalho **Conselheiro Suplente: MIGUEL MORAIS PAULA**

Conselheiro Titular: RUBENS DE MATOS
- Representante da Associação dos Moradores do Residencial Ana Maria Bairro Nova

Art. 2º - HOMOLOGAR os nomes dos membros eleitos para comporem a Diretoria do Conselho Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Cuiabá/MT:

- Presidente EDIE CORREIA SANTANA
- Vice-presidente VAGNER FELIPE PRESTES
GONÇALVES
- 1º Secretário ALEXSANDRA BENEDITA DE OLIVEIRA
- 2º Secretário MAURICIO DIAS DE MENDONÇA

Art. 3º. HOMOLOGAR os nomes dos membros para composição do Conselho Fiscal da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Cuiabá/MT, em consonância com o art. 12 da Lei Complementar nº. 500/13:

- FERNANDO DAVOLI BATISTA Conselheiro Titular
- LUCIETE DE ALMEIDA PRADO Conselheiro Suplente
- SERGIO RICARDO GASPAR Conselheiro Titular
- REGIANE ANDREA DE ASSIS Conselheiro Suplente
- ARDUINO JOSE DE ALMEIDA Conselheiro Titular
- ANNA GABRIELA NEVES BARROS Conselheiro Suplente

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a partir de 22 de março de 2024.

Cuiabá-MT,10 de junho de 2024.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ

Secretário do Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7b69d0d2

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar